



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 9
Reunião Ordinária de 10 de abril de 2019



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

10 de abril de 2019

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 25 de março de 2019

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Estudos de Agregação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais – Contribuição financeira do Município de Condeixa-a-Nova. – Ratificação.

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Ação Social e Saúde

- 1.1. Alteração ao Protocolo de colaboração para implementação do projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra.

2. Serviço da Educação



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 2.1. Aprovação da lista final das candidaturas aceites para a atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior 2018/2019 - Bolsas de Estudo Fernando Namora.
- 2.2. Aprovação do Plano Anual de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020.

3. Serviço de Cultura

- 3.1. Proposta para fixação de preço da venda do livro “Rostos das Ciências da Vida”. – Ratificação.
- 3.2. Proposta para fixação de preço da venda do catálogo “Fernando Namora: Itinerário duma Vida, Geografia duma Obra”.

4. Serviço de Geminações

- 4.1. Alteração ao Regulamento Festival da Juventude.

C. Gabinete do Desporto e Associativismo

1. Serviço de Desporto

- 1.1. Proposta de preços a aplicar na atividade de tempos livres: “XIII Páscoa a Abrir”. – Ratificação.

D. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Aires Rosa Duarte.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Mariia Strilchuk. - Decisão final.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 3318, de 22 de março de 2019. – Ratificação.
- 1.4. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 3287, de 21 de março de 2019. – Ratificação.
- 1.5. Proposta para prorrogação da data para pagamento das faturas de água.
- 1.6. Procedimento para a regularização das dívidas de água e tarifas conexas.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova para a realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos de Condeixa-a-Nova.
- 2.3. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para a realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos do Sebal.
- 2.4. Apoio financeiro a “OS UGAS” – Associação Cultural e Desportiva de Ega, para o VIII Grande Torneio Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova e VII Torneio Concelhio de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.
- 2.5. Terras de Sicó – Regularização parcial da dívida. – Ratificação.

3. Sector de Património

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de fevereiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2017/58 em nome de Anabela Maria Martins Ledo, para pagamento da licença de obras referente à construção de uma moradia em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, em 12 prestações.
- 1.2. Processo nº 01/2014/50 em nome de Paulo César dos Santos Órfão, Marco dos Santos Órfão e António Órfão Bispo para pagamento da licença de obras referente à legalização da construção de um edifício destinado a arrumos sito em Campizes, Freguesia de Ega, em 10 prestações.
- 1.3. Processo nº 08/2019/3 em nome de Maria da Conceição Amorim Malo e João Manuel Cardoso Ribeiro, para destaque de parcela de terreno sito em Cerrado Grande, em Caneira, Freguesia de Anobra.
- 1.4. Processo de obras nº 01/2018/58 em nome de Arminda dos Anjos Monteiro Lazaro, Filipe Monteiro Lázaro e Pascoal José Monteiro Lazáro, relativo a legalização de obras de ampliação e alteração de habitação, sito em Casével, freguesia de Ega.
- 1.5. Análise técnica às propostas apresentadas ao Orçamento Participativo 2018.

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

- 2.1. Adjudicação Provisória do Direito de Exploração por Arrendamento, de lojas e bancas sitas no Mercado Municipal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 6 de abril de 2019

A Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara Municipal

Liliana Marques Pimentel



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 25 de março de 2019

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----Neste sentido, o Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que se tem verificado que as intervenções dos Vereadores nas reuniões se ficam só pelo período de antes da ordem do dia, não constando as perguntas e respostas durante a discussão dos assuntos agendados da respetiva ata, pelo que sugeria que isso passe a constar da mesma. -----

II. Período antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, questionando os seguintes assuntos:-----

-----Solicitou o ponto de situação relativamente às obras no edifício da fábrica de cerâmica e se as mesmas estão a avançar ou não. -----

-----Questionou também sobre qual a previsão para a atribuição dos apoios financeiros ao desporto federado; -----

-----Questionou ainda quando é que iniciarão as obras nas piscinas municipais, uma vez que já se notam algumas movimentações naquele local; -----

-----Por último, referiu que gostaria de fazer uma proposta ao responsável pelo pelouro do Desporto, que iria no sentido da organização em Condeixa de um Fórum sobre Desporto e as Autarquias, atendendo ao crescimento desta área nos últimos anos. A discussão do tema seria de todo pertinente. -----

-----Seguidamente tomou a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro apresentado as seguintes questões: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Sobre o funcionamento do órgão (Câmara Municipal) perguntou qual a situação da Srª Vice-Presidente durante a anunciada baixa após o dia 15 de Abril e como vai ficar a distribuição dos Pelouros e se vai haver subida de mais algum vereador a Tempo Inteiro. -----

-----Sobre a remoção das árvores da pista do antigo campo do Clube de Condeixa, agradece a informação que foi sendo prestada via email e as diligências que se venham a tomar para a rápida resolução do assunto. -----

-----Se está a ser cumprido o protocolo feito com o Clube de Condeixa no pagamento das mensalidades do estádio municipal. Há serviços prestados pelos recursos humanos do Clube aos UGAS ao grupo de Veteranos a Sapatilha e a outros que também utilizam o estádio, sendo o Clube de Condeixa que vem assegurando esses serviços. Está a Câmara a cumprir com a devida e protocolada compensação pelo desempenho dessas tarefas de gestão diária do estádio municipal, assim como aos restantes clubes federados e associações desportivas e culturais no âmbito dos protocolos do desporto federado? E no âmbito dos apoios à vertente cultural? -----

-----Cumpre-se com o protocolo feito com a AHBVC relativo ao Cine-Teatro e ao Quartel? A «conversa muitíssimo séria com a Câmara Municipal de Condeixa» que, ao que parece, condiciona a obra do novo quartel e cuja necessidade foi anunciada nos jornais pelo Sr. Presidente da AHBVC já se realizou? -----

-----Já aqui se adiantou que o critério da organização bienal de eventos municipais vai então verificar-se, como por exemplo o das invasões francesas, condicionando assim a sua realização este ano. A que outras iniciativas se vai estender o mesmo critério? Quais é que, estando à partida previstas também não terão lugar já em 2019? -----

-----Ponto de situação sobre o Processo/ recurso da decisão do CAAD sobre o contrato de gestão das piscinas, uma vez que não nos chegaram ainda as prometidas peças processuais apresentadas pelo Município no dito processo. -----

-----Ponto de situação sobre as obras das piscinas municipais se os resseguros continuam a condicionar? -----

-----Ponto de situação sobre a Conta-corrente com a EDP. -----

-----Sobre a vigência dos novos Regulamentos do Serviço de Abastecimento Público de Água e dos novos tarifários de água e serviços conexos, que tipo de divulgação mereceu junto dos utentes? Crê-se que apenas tenha sido feita a sua publicação no site do Município no final deste mês de março que findou. -----

-----O que se está a passar com a prestação dos serviços de terapia da fala nas nossas escolas. Não pode haver escolas e alunos com e sem este serviço, assim como não podemos ter alunos de primeira e de segunda. Na prática, com o fim do contrato de uma das três pessoas que o vinha prestando, há vários meses que escolas do concelho deixaram de ter este



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

serviço. Que se passa afinal? Para quando a sua reposição nos termos justos e iguais para todas as crianças? -----

-----Quanto aos anunciados descontos nos passes dos transportes, pergunta o que que é que mudou em Condeixa, em particular, quanto já mudou no sistema UrbCondeixa? -----

-----Sobre a linha crédito que o governo disponibilizou para a limpeza das florestas, sabemos que Condeixa manifestou interesse sobre a anunciada linha de crédito de €50.000.000. Gostaria de saber se sempre se concretizou o recurso à mesma. -----

-----Finalizou com as seguintes propostas: - É conhecido e reconhecido que o nosso parceiro privilegiado de geminação é a cidade alemã de Bretten. Ao contrário do que já se verificou em tempos não há hoje uma única turma de Alemão no nosso Agrupamento de Escolas. Dá que pensar e deve motivar-nos a agir no sentido de inverter esta situação.-----

-----Campos de padel - Em vez da construção de um campo junto do Centro de Saúde, propunha a elaboração de um protocolo com a Pousada de Condeixa para aproveitamento da zona do campo de ténis da mesma, uma vez que esse espaço se encontra muito desaproveitado. -----

-----Em resposta às questões dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente informou que em relação à fábrica de cerâmica já foi enviado um ofício ao IMTT sobre a limitação dos acessos, havendo pequenas questões passíveis de se resolver, sendo certo que o projeto de execução inerente à candidatura está em andamento, prevendo-se a sua conclusão durante o mês de maio. Adiantou ainda que dentro em breve o concurso público para a reconstrução da fábrica também irá acontecer.-----

-----Sobre os apoios ao desporto federado o Sr. Vereador Carlos Canais interveio, informando que já enviou os cálculos ao Sr. Presidente para autorizar a sua cabimentação e posterior pagamento, sendo a primeira tranche paga brevemente.-----

-----Retomando a palavra, e no que diz respeito à faturação de energia elétrica, o Sr. Presidente esclareceu que havia um diferendo que tinha a ver essencialmente com a falta de acesso às leituras do abastecimento da iluminação pública, sendo certo que neste momento não temos qualquer dívida para com a EDP. Por outro lado, estamos um pouco mais constrangidos com a falta de receita corrente devido ao grande aumento do valor das faturas de água e saneamento que a Águas de Litoral Centro nos está a cobrar, e que não conseguimos compreender bem, encontrando-se este assunto a ser analisado, tendo por base o contrato de concessão atualmente em vigência. Mais informou, que tem agendada uma reunião para a próxima semana com o Presidente das Águas do Litoral Centro, para discussão



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

deste assunto, sendo que esta situação tem também a ver com o modo como o saneamento tem sido feito, não separando a rede de águas pluviais. -----

-----No que diz respeito às obras de recuperação das piscinas municipais, informou que se prevê o seu início para amanhã se tudo correr como previsto, estando o plano de segurança também em fase de aprovação. -----

-----Quanto aos apoios, referiu que o seu desagrado vai no sentido do Fundo de Emergência Municipal prometido pelo Governo ainda não estar disponível, nem regulamentado. Teve se reafectar cerca de 300 mil euros do orçamento municipal, ficando assim sem verba para outras obras e investimentos, esperando que seja cumprida a concessão dos auxílios através do Fundo de Emergência Municipal, pois o Governo está a falhar nesta matéria. -----

-----Quanto à proposta sobre a organização do fórum Desporto nas Autarquias, considera a ideia interessante e propõe ao Sr. Vereador Arlindo que se articule com o Sr. Vereador Carlos Canais, com vista à realização deste objetivo. -----

-----Quanto à questão da reunião do Executivo do dia 24 de abril, o Sr. Presidente propôs que a mesma se realize dia 23 pelas 17 horas. Esta proposta mereceu a concordância do restante Executivo. -----

-----No que diz respeito às Comemorações do “Dia 25 de Abril”, a Sr^a Vice-Presidente no uso da palavra, informou que no dia 24, pelas 18h30 terá lugar a abertura de uma exposição na Galeria Manuel Filipe que tem por base ilustrações do livro intitulado “Inspetor Inácio”, sendo a maior incidência em Fernando Namora, e à noite, na Praça da República o Orfeão Dr. João Antunes levará a cabo uma sessão de fados. -----

-----No dia 25 terá lugar a sessão solene, com a intervenção das forças políticas, seguindo-se a apresentação do livro “Inspetor Inácio”, da autoria de Paulo Silva. A apresentação será feita pelo Professor Reis Torgal. Haverá lugar a várias atuações durante o dia levadas a cabo pela fanfara do Bombeiros Voluntários de Condeixa, Coro Infantil e Juvenil da Câmara Municipal de Condeixa, assim como a atuação de um grupo de cordas, de Pádua, que vem a convite da Associação Sempre a Aprender. -----

-----Novamente no uso da palavra, o Sr. Presidente informou que em relação aos pelouros que neste momento se encontram atribuídos à Sr^a Vice-Presidente, e dado que a mesma vai estar ausente durante alguns meses por motivos de maternidade, os mesmos irão provavelmente ser distribuídos da seguinte forma: Cultura e Educação – Presidente da Câmara; Ação Social e Saúde – Vereador Carlos Canais, reafectando, provavelmente o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pelouro do Ambiente, ao Vereador António Ferreira que se encontra na área de atuação do Presidente, sendo que esta redistribuição poderá não ser ainda definitiva. Quanto à nomeação de Vice-Presidente, ela será efetuada entre os Vereadores a Tempo Inteiro. -----

-----A Srª Vice-Presidente interveio, para também dar conhecimento que em relação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ficará a Drª Cristina Póvoa a substituí-la interinamente. -----

-----Quanto à questão do protocolo com o Clube de Condeixa para gestão do Estádio Municipal, e no que diz respeito às verbas a atribuir, o Sr. Vereador Carlos Canais elucidou que o seu pagamento estará apenas atrasado um mês. No que se refere aos protocolos com os Clubes Federados e verbas a atribuir, o Sr. Presidente informou também que os valores já se encontram cabimentados, estando para breve o seu pagamento. -----

-----Quanto ao protocolo com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, o Sr. Presidente elucidou que tem havido várias reuniões e conversas “muito sérias”. Contudo, existe um segundo pedido efetuado pelos Bombeiros Voluntários que se encontra em análise sob diversos pontos, quer jurídicos, quer políticos e económicos, que passa pela possibilidade de arrendamento do Cine-Teatro por longo prazo, o que nos poderá permitir recuperar aquele edifício ao abrigo do PARU, sendo que a questão financeira não ficou totalmente esclarecida. --

-----Sobre os eventos bienais, referiu que por dificuldades financeiras decidimos este ano adiar alguns desses eventos, como por exemplo, as Invasões Francesas. De resto, há eventos ainda não cristalizados como a Via Sacra e o Sun Set que se realizou com algum sucesso no átrio do Museu P.O.R.O.S, que poderão também não se realizar este ano. -----

-----Sobre o processo relativo ao concurso público para aquisição de serviços nas Piscinas Municipais o Sr. Presidente solicitou à Srª Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que desse uma explicação sobre o assunto. Devidamente autorizada, a Srª Chefe de Divisão informou que, através de mail remetido pelo escritório da Advogada do processo, Dra. Arménia Coimbra, foi recebido nestes serviços um parecer proferido pelo Delegado do Ministério Público, junto do Tribunal Central Administrativo Sul, no qual se pronuncia em sentido favorável ao recurso apresentado pelo Município relativamente à decisão do CAAD, concordando com os nossos argumentos apresentados. Nele consta inclusive, o entendimento de que a referida decisão carece de argumentos legais e, por isso, merece a censura que lhe é feita e carece de ser alterada. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No que diz respeito às questões dos passes sociais nos transportes públicos, o Sr. Presidente referiu que em relação à UrbCondeixa não houve qualquer impacto, uma vez que já é financiada em cerca de 50%, pela Câmara pelo período de 14 meses em cerca de 75.000,00 euros. Esta política teve impacto na empresa que nos serve que é a Transdev, com uma redução em cerca de 30% nos passes, via CIM, já a partir do próximo mês de maio. A Câmara Municipal de Condeixa até podia ter ido mais longe, como fez a Câmara Municipal de Coimbra, em relação aos SMTUC, mas, como já referiu, a UrbCondeixa já é financiada. -----

-----Quanto à limpeza de faixas de gestão de combustível, informou que já foi adjudicado o processo para este ano, para a limpeza das estradas municipais, sendo o seu valor mais baixo do que o do ano passado. Em relação à verba de cinquenta milhões de euros apresentada pelo Governo para que os Municípios se substituam aos particulares na limpeza dos terrenos, e nas multas a aplicar, julga não ser o melhor mecanismo. -----

-----Neste contexto, o Sr. Vereador António Ferreira explicou com mais pormenor o mecanismo existente, concluindo que se optou por não utilizar aquela verba, face ao risco que existe para recuperação dos créditos existentes junto dos munícipes incumpridores. Optámos por fazer um procedimento concursal que já está a decorrer nas freguesias de 1ª e 2ª prioridade, e nas freguesias que são de baixo risco estamos a promover um procedimento para aquisição de um trator para ajudar nessas limpezas. Por outro lado, a GNR este ano está a promover uma maior fiscalização, notificando os particulares no sentido de procederem à limpeza dos seus terrenos. Por outro lado, as coisas estão controladas devidos às chuvas que se fazem cair nesta altura. -----

-----Por último, o Sr. Presidente rematou que não há muitos Municípios que fizessem a candidatura para o respetivo empréstimo. -----

-----No que diz respeito à terapia da fala nas escolas, o Sr. Presidente mencionou reconhecer essa falha, e que isso se deveu a constrangimentos financeiros, estando essa falha colmatada com um procedimento de substituição já concluído da referida terapeuta, a qual iniciará funções já no próximo mês. -----

-----Quanto à disciplina de alemão nas nossas escolas, disse concordar com essa sugestão, adiantando que já fez essa solicitação junto do Ministério da Educação, não só no ano passado, mas também em anos anteriores. A este propósito, deu uma nota sobre a possibilidade de se realizar um intercâmbio empresarial entre Bretten e Condeixa, pretendendo-se com isso, dar um novo fôlego à geminação nesta área, a qual considera pouco explorada. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, e relativamente à questão do campo para a modalidade de pádel, o Sr. Presidente referiu que é um processo para avançar mas noutros locais, uma vez que é um desporto com muita procura. Quanto ao espaço existente na Pousada de Condeixa, referiu que os novos proprietários têm outros planos para aquele local. -----

-----O Sr. Vereador Canais interveio, referindo que ao lado das piscinas municipais existe um espaço disponível que poderia passar pela construção de um campo para o efeito, existindo algumas possibilidades de parcerias que, caso se concretizem, serão oportunamente trazidas à Câmara Municipal. Quanto a uma possível construção no Parque Verde julga não ser possível, devido à percentagem de impermeabilização de solos naquele espaço, sendo que, atualmente, já se encontra na taxa máxima de utilização, face ao atual PDM. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que saiu hoje um despacho no Diário da República, sobre os Programas de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-4G) em que Condeixa foi novamente contemplada, sendo atribuída uma verba no valor de 300.000,00 euros, para dar continuidade ao processo. Dando mérito não só à situação do país mas também às políticas de Condeixa no âmbito social, era muito injusto não nos ter sido atribuído este projeto. -----

-----Informou também, que amanhã, pelas 18 horas, no Museu do Ambiente em Lisboa, a Câmara Municipal de Condeixa vai receber o selo de qualidade na gestão de resíduos urbanos. Deste modo, quer deixar um reconhecimento à equipa da DASU, pelos serviços prestados aos consumidores do nosso Concelho.-----

-----De seguida, prestou informação sobre as obras em execução, passando a enunciar-las: Rede de Esgotos de Casal das Figueiras – taxa de execução, cerca de 20%; Rede de Esgotos e Rede de Águas de Lameira – taxa de execução, cerca de 60%; Rede de Esgotos de Ega e Venda da Luísa e Rede de Águas de Ega – taxa de execução, cerca de 73%; Rede de Esgotos de Casal de S. João – taxa de execução, cerca de 92%; Rede de Esgotos e Rede de Águas de Ameixeira – taxa de execução, cerca de 46%; Rede de Águas, Saneamento e Águas Residuais de Vale de Janes – taxa de execução, cerca de 40%, Rede de Águas, Saneamento e Águas Residuais de Presa e Relves – taxa de execução, cerca de 33%; reparação do depósito de água da Senhora das Dores – taxa de execução, cerca de 20%; Reabilitação da Casa dos Arcos – taxa de execução, cerca de 3%; Construção do Centro de Compostagem e execução de passeios na Rua Principal de Condeixa-a-Velha, ainda sem execução, dado estarem no início. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Informou também que se está a iniciar a obra de remodelação e reparação da Rede de Águas em Povoações Diversas – IC2. -----

-----Junta-se à presente ata para dela fazer parte integrante a informação detalhada, como documento anexo sob o número 1. -----

-----Referiu ainda que estas obras rondam os dois milhões de euros, relembrando que cria enormes dificuldades de tesouraria, uma vez que temos que pagar primeiro as faturas e só depois recebemos o financiamento. -----

-----Informou ainda que já estão apurados os vencedores da segunda edição do Prémio Cinco Estrelas Regiões e que as Ruínas de Conimbriga se destacaram na categoria “Museus”, vencendo este prémio, o que é de louvar. -----

-----Mais informou que no dia 15 de abril terão lugar as Comemorações do Centenário do nascimento de Fernando Namora, tendo início pelas 15 horas com receção ao Presidente da República, seguida da inauguração de um painel de azulejos alusivo a estas comemorações e a partir das 16 horas no Museu P.O.R.O.S terá lugar também uma exposição sobre “Fernando Namora: Itinerário duma Vida, Geografia duma Obra”, seguindo-se a Sessão Solene do Centenário do Nascimento de Fernando Namora, terminando com um porto de honra. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que teve lugar no passado fim-de-semana no Cine-Teatro dos Bombeiros um sarau levado a cabo por um grupo de alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa e que apesar de se tratar de um grupo amador, aquele espaço estava completamente cheio. Como Vereador da Câmara Municipal de Condeixa referiu que queria deixar registado a qualidade de atuação daquele grupo e que agradeceu à Sr^a Presidente do Agrupamento de Escolas, em nome do Executivo da Câmara Municipal o trabalho esforçado que teve neste último ano de mandato. -----

-----A Sr^a Vereadora Ana Manaia informou que vai ter lugar hoje, no Instituto Pedro Nunes em Coimbra um *workshop* sobre “Cidades Circulares”, organizado pelo Cluster Habitat Sustentável que visa promover a discussão sobre o papel do Ecodesign de produtos e soluções no contexto do desenvolvimento das cidades e territórios, numa perspetiva do seu contributo para a economia circular e que a Câmara Municipal de Condeixa vai estar representada tendo como oradora, neste workshop a Dr^a Helena Bigares com o tema “Condeixa Rumo à Circularidade: O Modelo de Gestão de Resíduos”.-----

-----Informou igualmente, que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro assinou um protocolo com 14 entidades, sendo uma delas a CIM/RC, e que se destina a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

um projeto piloto que visa incrementar a circularidade nas compras públicas, permitindo às entidades públicas adquirir produtos, bens e serviços que tenham um impacto ambiental reduzido, procurando a diminuição de consumos de energia e materiais, evitando os impactos negativos e a produção de resíduos ao longo de todo o ciclo de vida. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que está a decorrer mais uma edição da “Páscoa a Abrir”, com cerca de 150 crianças, número este mais alto do que o do ano passado, mantendo-se os mesmos preços. -----

-----Deu também nota de que uma atleta Condeixense, Ana Rita Queiroz, ao participar no Campeonato Nacional de Juvenis, Júnior e Absolutos, se sagrou campeã nacional de natação nos 800 metros e 1500 metros livres, tendo sido apurada para o Campeonato da Europa a realizar na Rússia, sendo este facto digno de se registar. -----

-----Informou ainda, que esteve ontem como representante do Município no Agrupamento de Escolas de Condeixa no processo de eleição do diretor para o quadriénio 2019/2023, e que dos dois candidatos concorrentes, nenhum obteve a maioria dos votos, pelo que o Ministério da Educação e Ciência terá que nomear uma comissão administrativa, pelo período máximo de um ano escolar, uma vez que o mandato da atual diretora terminará em julho deste ano. -----

-----Deu nota também, que algumas atletas da equipa feminina do Clube de Condeixa futebol de 11 foram selecionadas para integrar a seleção nacional, destacando-se igualmente, uma atleta de futsal da Venda da Luísa.-----

-----De seguida, o Sr. Presidente informou que uma comitiva composta por vários municípios da região centro e organizada pela CIM/RC se deslocou a Lyon, tendo a visita como objetivo tomar conhecimento direto das medidas e políticas concretizadas no âmbito de uma demografia economicamente sustentável associada à reversão do declínio em áreas periféricas no território Auvergne-Rhône-Alpes, e que esteve quase a desaparecer e que neste momento já tem cerca de 16.000 habitantes, tendo sido um exemplo de boas práticas no combate à desertificação e recuperação de uma população local. -----

-----Informou também que o Presidente da CIM/RC, Dr. João Ataíde foi convidado para Secretário de Estado do Ambiente, facto pelo qual endereça publicamente as suas felicitações, sendo importante que este lugar seja ocupado por uma pessoa da nossa região. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mais referiu, que a CIM neste momento terá que passar por um novo processo eleitoral, para nomeação do Órgão Diretivo, que será a 2 de maio. -----

-----Neste contexto o Sr. Vereador Nuno Claro usou da palavra para referir que, atentas as circunstâncias dos Municípios vizinhos serem de partidos socialistas, vê com bons olhos a possibilidade do Presidente da Câmara Municipal de Condeixa poder ter um papel relevante neste processo, que será um facto positivo para o nosso Concelho. -----

-----Ainda no ponto de informações, o Sr. Presidente deu nota que o Museu P.O.R.O.S atingiu ontem os 35 mil visitantes, constituindo esta uma cifra muito importante, sendo um Museu que nos deve orgulhar. -----

-----No uso da palavra, a Sr^a Vice-Presidente informou que no passado fim-de-semana teve lugar na Figueira da Foz a Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura, onde foram selecionados três alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa que irão participar na Fase Nacional que decorrerá em Braga, no próximo dia 25 de maio. Os vencedores deste concurso são os alunos Cassiano Silvo do 4º A; Beatriz Diogo do 9º A e Tomás Ribeiro do 11º B. -----

-----Informou também que teve lugar nos dias 6 e 7 de abril em Mortágua a Final Intermunicipal do Concurso de Ideias de Negócio, no âmbito do Empreendedorismo nas Escolas 2018/2019, com o Projeto “FmiWEE” – Condeixa por Famílias – da autoria de três alunos do 12º ano do curso técnico de turismo, do Agrupamento de Escolas de Condeixa, tendo este projeto ficado posicionado em quarto lugar. -----

-----Neste contexto, referiu que gostaria de deixar um agradecimento à Eng^a Ana Bela Malo, Mónica Domingos e Liliana Simões que acompanharam este grupo, deixando também um agradecimento muito especial aos professores Fernando Abreu e Rui Rato, que durante aqueles dois dias estiveram sempre presentes. -----

-----Referiu ainda que no final do concurso se realizou um peddy paper e que a equipa de Condeixa ganhou a equipa de Mortágua. -----

-----Por último, informou que a Agência de Viagens Pinto Lopes solicitou em 2018 à Associação Portuguesa de Casas Museu (APCM), de que a Casa Museu Fernando Namora é associada, uma proposta para grupos que tinham manifestado interesse em visitar as nossas Casas Museu, mas que pretendiam um programa mais alargado. Assim a Casa Museu Fernando Namora propôs que o grupo após a vista guiada à nossa Casa Museu disfrutasse de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

uma degustação de produtos endógenos (Licor de Leite e escarpiada) servido no Pátio da Casa Museu pela Associação Sempre a Aprender (ASA). A proposta incluía igualmente um jantar Namoriano com leituras de e sobre Fernando Namora pelas Oficinas de Poesia na Pousada de Condeixa-Coimbra onde o grupo ficaria hospedado. Este programa geral contemplava um fim-de-semana com visitas e atividades em outras Casas Museu pertencentes à APCM e que neste contexto no fim-de-semana de 30 e 31 de março tivemos o primeiro grupo, com cerca de 30 pessoas. Neste âmbito, no passado dia 30 de março a Casa Museu Fernando Namora recebeu um primeiro grupo de cerca de 50 pessoas que usufruíram deste programa e que se constituiu num grande êxito. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Estudos de Agregação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais – Contribuição financeira do Município de Condeixa-a-Nova. – Ratificação.

-----O Sr. Presidente, no uso da palavra, explicou que no âmbito do acordo contratual de colaboração dos estudos de agregação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais entre a CIM-RC de Coimbra, a CIM LR de Leiria e os Municípios de Arganil, Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares, Alvaiázere, Ansião e Castanheira de Pêra, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, ficaram definidas as modalidades de cooperação entre os outorgantes que determina as responsabilidades respetivas no lançamento e execução dos estudos dos serviços acima descritos, cabendo a cada Município transferir para as CIM's respetivas o montante de 3.918.43 euros. Mais referiu, que dada a urgência de se efetuar o pagamento, por forma a se aceder aos fundos comunitários geridos pelas CIM's, autorizou por despacho do dia 25 de março de 2019 o referido pagamento. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Sr. Presidente. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Ação Social e Saúde

1.1. Alteração ao Protocolo de Colaboração para Implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra.

-----O Sr. Vereador Nuno Claro pediu a palavra para solicitar que futuramente, qualquer alteração presente à Câmara se faça acompanhar pelos documentos iniciais, para assim, perceberem o que se está a alterar. -----

-----O Sr. Presidente referiu que faz dele as palavras proferidas pelo Sr. Vereador. -----

-----Foi presente uma informação da Técnica Superior do Serviço de Ação Social e Saúde, Mariana Pimentel, informando que no âmbito da preparação da candidatura “Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra” foram solicitadas alterações ao Protocolo infra identificado, nomeadamente à cláusula 6ª, tornando-se necessário suprimir o seu número 3, ficando a mesma com a seguinte redação: «Cláusula 6ª – Prazo – 1. O presente protocolo produz efeitos desde a data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento das obrigações deles emergentes, e será válido por todo o prazo necessário à execução da candidatura ao Aviso nº Centro-42-2019-01 e demais legislação nacional e comunitária aplicável. 2. Após esta data, o protocolo renova-se automaticamente por períodos de um ano, sendo que poderá ser denunciado a qualquer altura por mútuo acordo». -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a retificação ao respetivo Protocolo.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Serviço da Educação

2.1. Aprovação da lista final das candidaturas aceites para a atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior 2018/2019 - Bolsas de Estudo Fernando Namora.

-----O Sr. Vereador Nuno Claro no uso da palavra mencionou que em relação ao mérito de atribuição das bolsas, regista positivamente a sua atribuição. Contudo, referiu que as listas deveriam ter chegado à reunião em termos nominativos e não em código, o que lhe foi facultado, conforme sugerido. -----

-----Foi presente a ata da Comissão de análise das Bolsas de Estudo Fernando Namora, para o ano letivo 2018/2019, bem como a listagem das respetivas candidaturas, que se junta



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a lista definitiva e atribuir aos beneficiários dela constantes a respetiva Bolsa de Estudo, para o ano letivo 2018/2019, sendo o seu pagamento efetuado em três prestações da seguinte forma: a primeira prestação será paga em fevereiro de cada ano, em 50% do seu valor; a segunda prestação de 30% será paga em junho de cada ano mediante a apresentação do comprovativo de pagamento, ou de não dívida das propinas devidas até ao mês de janeiro; e a terceira prestação de 20%, será paga após o cumprimento das horas de voluntariado previstas no respetivo Regulamento. Em caso de serem efetivadas antes do pagamento da 2.ª prestação, os 20% serão pagos na data indicada no n.º4 do mesmo Regulamento.-----

-----A referida lista será publicada na página eletrónica oficial do Município de Condeixa-a-Nova, assim como nos locais de estilo.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.2. Aprovação do Plano Anual de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020.

-----Foi presente todo o processo relativo ao Plano Anual de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, dele constando o parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Educação, datado de 8 de abril de 2018, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4-----

-----A Srª Vice-Presidente usou da palavra para explicar que para este ano letivo não há variações de valores em relação ao ano anterior, apesar de estarem em curso algumas mudanças, quer a nível da contratualização das concessões no que diz respeito às operadoras de transportes públicos, quer a nível de delegação nas CIM's.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do número 3 do artigo 4º, do Decreto-Lei 299/84, de 5 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Plano de Transportes, de acordo com o parecer emitido.-----

-----Mais se propõe, que a Câmara Municipal delibere informar a CIM-RC que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova aprovou o Plano Anual dos Transportes Escolares para o ano letivo de 2019/2020 e que pretende manter a responsabilidade sobre os serviços de transporte escolar até ao fim daquele ano letivo, solicitando que esta situação seja considerada no caderno de encargos em elaboração para o concurso de Concessão da Rede de Transporte Coletivo, Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM-RC.-----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3. Serviço de Cultura

3.1. Proposta para fixação de preço da venda do livro “Rostos das Ciências da Vida”. – Ratificação.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. Sobre a referida proposta recaiu o despacho da Sr^a. Vice-Presidente, datado de 29 de março de 2019, em que autorizou a venda do livro supra identificado, a partir da sua apresentação na Biblioteca Municipal, pelo valor de 10,00 euros, com IVA incluído.-----

-----Propõe-se pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.2. Proposta para fixação de preço da venda do catálogo “Fernando Namora: Itinerário duma Vida, Geografia duma Obra”.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta infra identificada deliberou, por unanimidade, aprovar o preço de 40,00 euros, com IVA incluído, para venda ao público do catálogo “Fernando Namora: Itinerário duma Vila, Geografia duma Obra”.-----

-----Depois de alguma discussão sobre a venda daquela obra no dia das Comemorações do Centenário do Nascimento de Fernando Namora, 15 de abril de 2019, propõe-se que a Câmara Municipal delibere disponibilizá-la ao público nesse dia e excecionalmente pelo valor de 25,00 euros e não 35,00 euros, como consta da informação.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

4. Serviço de Geminações

4.1. Alteração ao Regulamento - Festival da Juventude.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a alteração ao Regulamento supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----A Sr^a Vice-Presidente usou da palavra, para informar que houve necessidade de se alterar o Regulamento em questão, dado se ter verificado a necessidade de se proceder a alguns ajustamentos de alguns artigos, fruto da execução prática do mesmo, propondo assim a sua aprovação.-----

-----Depois de apreciar a 2^a alteração ao Regulamento Festival da Juventude, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a mesma e enviá-la à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C. Gabinete do Desporto e Associativismo

1. Serviço de Desporto

1.1. Proposta de preços a aplicar na atividade de tempos livres: “XIII Páscoa a Abrir”. – Ratificação.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, tendo o Sr. Vereador Carlos Canais mencionado que não houve quaisquer variações em relação aos preços, os quais se mantêm em relação ao ano passado.-----

-----Sobre a referida proposta, recaiu o despacho do Sr. Presidente datado de 26 de março do corrente ano, em que aprovou os valores constantes da mesma e que a seguir se transcrevem:-----

----- 30,00 euros para crianças e jovens não posicionados nos escalões A e B; -----

----- 5,00 euros para as crianças e jovens posicionados no escalão A; -----

-----15,00 euros para crianças e jovens posicionados no escalão B. -----

-----Aprovou ainda, e com a finalidade de promover a participação de crianças oriundas de agregados familiares numerosos, que a partir do 2^o participante de cada agregado familiar fosse feita uma redução de 5,00 euros ao preço inicial.-----

-----Propõe-se, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35^o da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Aires Rosa Duarte.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. Após a análise do mesmo e atendendo às informações dos serviços, verificou-se uma rotura, propondo-se que a Câmara Municipal delibere aplicar o artigo 32º do Regulamento vigente à data de entrada da reclamação, na fatura de fevereiro/2019, dado que o consumo é superior a três vezes a média dos últimos seis meses”.

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Strilchuk. - Decisão final.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Atendendo a que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor à data da referida pretensão não poderá ser aplicado, uma vez que o consumo reclamado «fatura de dezembro/2018» não é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores; Atendendo ainda a que a petição tendia para o indeferimento e que a consumidora foi notificada nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA e nada alegou, propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada.

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 3318, de 22 de março de 2019. – Ratificação.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando um pedido de pagamento de uma dívida de água em prestações. Sobre o referido pedido recaiu o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de março de 2019, em que autorizou o pagamento da dívida em cinco prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juro de mora à taxa legal em vigor,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

propondo-se pela presente que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 3287, de 21 de março de 2019. – Ratificação.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando um pedido de pagamento de uma dívida de água em prestações. Sobre o referido pedido recaiu o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de março de 2019, em que autorizou o pagamento da dívida em quatro prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juro de mora à taxa legal em vigor, propondo-se pela presente que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.5. Proposta para prorrogação da data para pagamento das faturas de água.

-----Considerando que diariamente dão entrada no Serviço de Águas deste Município inúmeros pedidos de prorrogação da data para pagamento da fatura de água, por razões de debilidade económica e tendo em conta que o Regulamento de Abastecimento Público de Água, atualmente em vigor, não prevê qualquer norma que possibilite tal prorrogação.-----

-----Considerando que a água é um bem essencial e atendendo ao Princípio da Promoção da Solidariedade Económica e Social regulamentado no art.9º al. f) do já citado Regulamento, bem como os Princípios da Boa Administração e da Boa-Fé, consagrados nos art. 5º e 10º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se pela presente:-----

-----a) Que seja concedida aos utilizadores a possibilidade de prorrogação do prazo de pagamento da fatura da água, desde que o pedido seja devidamente fundamentado de forma a sustentar a decisão, sem prejuízo de se efetuar a cobrança de juros de mora nos termos do art.69º nº6 do Regulamento, desde o dia de pagamento definido para os restantes munícipes e o dia solicitado pelo requerente;-----

-----b) Que não seja aplicada, nestes casos, a penalização prevista no preceito regulamentar acima referido, e que remete para a cláusula penal estatuída no art.77º do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aludido Regulamento, não impedindo a sua aplicação posterior, caso o pagamento não seja efetuado na nova data.-----

-----c) Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a proferir despacho sobre os referidos pedidos de prorrogação, por razões de eficácia dos serviços e celeridade na resposta aos utilizadores.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Nuno Claro usou da palavra para referir que é recorrente ser presente à Câmara informações/propostas de que certas matérias não se encontram explanadas em regulamentos, pelo que tem dúvidas se elas não deveriam estar sobre a forma de regulamento. -----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a proposta infra deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.6. Procedimento para a regularização das dívidas de água e tarifas conexas.

-----Considerando que: -----

-----1 - No dia 28 de Fevereiro de 2019 entrou em vigor o novo Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água bem como o novo tarifário de água e serviços conexos. ----

-----2 - Atualmente existem diversos pedidos de pagamento em prestações de dívidas decorrentes dos referidos serviços e bens. -----

-----3 - O anterior procedimento para regularização das dívidas de água, deliberado pela Câmara Municipal em 10 de Outubro de 2018, foi elaborado ao abrigo do antigo regulamento de águas. -----

-----4 - O serviço de fornecimento de água encontra-se previsto na Lei nº 23/96, de 26 de julho (Lei dos Serviços Públicos) e no Decreto-lei nº 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos), sendo que, no que respeita ao serviço de fornecimento de água no concelho de Condeixa-a-Nova há que atender, ainda, ao Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa-a-Nova e ao Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Condeixa -a- Nova.-----

-----5 - De acordo com o nº 1 do art. 69º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa-a-Nova “O pagamento da fatura relativa ao



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

abastecimento de água emitida pela Entidade Gestora deve ser efetuado no prazo, na forma e nos locais nela indicada”.

-----6 - A periodicidade das faturas é mensal, podendo ser bimestral, conforme o nº 1 do art. 68º do Regulamento.

-----7 - Ultrapassada a data limite de pagamento da fatura o utente entra em mora, o que permite a cobrança de juros de mora à taxa legal em vigor (art. 69º nº 6 do Regulamento).

-----8 - A Entidade Gestora pode suspender o abastecimento de água, por motivos imputáveis ao utilizador, conforme decorre da alínea g) do nº 1 do art. 21º do Regulamento “Mora do utilizador no pagamento do serviço de fornecimento de água prestado.”

-----9 - O atraso no pagamento da fatura confere à Entidade Gestora (Câmara Municipal), o direito de proceder à suspensão do serviço do fornecimento de água, desde que o utilizador seja notificado por escrito com uma antecedência mínima de 20 dias, tal como é imposto pela própria Lei nº 23/96, de 26 de julho que refere no nº 2 do art. 5º conforme se transcreve: “Em caso de mora do utente que justifique a suspensão do serviço, esta só pode ocorrer após o utente ter sido advertido, por escrito, com a antecedência mínima de 20 dias relativamente à data em que ela venha a ter lugar.”

-----10 - Em caso de mora no pagamento das faturas de água consumida, o restabelecimento depende da prévia liquidação de todos os montantes em dívida, ou da subscrição de um acordo de pagamento, incluindo o pagamento da tarifa de restabelecimento, conforme decorre do nº 2 do art. 22º do Regulamento.

-----11 - Caso os utentes não paguem voluntariamente a dívida no prazo previsto, e apesar de não contemplado no atual regulamento, poderão solicitar o pagamento em prestações sucessivas, mensais e iguais, até 12 prestações tendo em consideração o Princípio da Promoção da Solidariedade Económica e Social regulamentado no art.9º al. f) do Regulamento de água, bem como os Princípios da Boa Administração e da Boa-Fé, consagrados nos art.5º e 10º do Código do Procedimento Administrativo, desde que o pedido seja devidamente fundamentado.

-----Pelo exposto, para uma melhor eficácia dos serviços públicos, propõe-se pela presente que a Câmara Municipal delibere delegar no Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova a aceitação do pagamento de dívidas em atraso, relativas ao abastecimento de água e à taxa de restabelecimento, mediante prestações mensais e sucessivas, nos seguintes termos:

----- Valores em dívida até €100,00 – pagamento em 4 (quatro) prestações, mensais e sucessivas;

-----Valores em dívida de €100,00 a €200,00 – pagamento em 5 (cinco) prestações, mensais e sucessivas;



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Valores em dívida de €200,00 a €300,00 – pagamento em 6 (seis) prestações, mensais e sucessivas; -----

-----Valores em dívida de €300,00 a €400,00 – pagamento em 7 (sete) prestações, mensais e sucessivas; -----

-----Valores em dívida de €400,00 a €500,00 – pagamento em 8 (oito) prestações, mensais e sucessivas; -----

-----Valores em dívida de €500,00 a €600,00 – pagamento em 9 (nove) prestações, mensais e sucessivas; -----

-----Valores superiores a €600,00 - pagamento em 12 prestações. -----

-----Aos valores em dívida deverão acrescer os juros de mora e todos os encargos e despesas administrativas que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova teve com o procedimento voluntário e/ou coercivo”. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 9 de abril do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 230.145,70 euros e em operações não orçamentais no valor de 260.851,33 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova para a realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o pedido de apoio financeiro identificado em epígrafe. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de 500,00 euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova para fazer face às despesas com a Festa Religiosa do Senhor dos Passos de Condeixa-a-Nova, uma vez que o pedido se enquadra na alínea a) do número 2 do artigo 4º, do Regulamento de Apoio às Entidades Diversas. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.3. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para a realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos do Sebal.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o pedido de apoio financeiro em epígrafe. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de 500,00 euros, à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para fazer face às despesas com a Festa do Senhor dos Passos do Sebal, uma vez que o pedido se enquadra na alínea a) do número 2 do artigo 4º do Regulamento de Apoio às Entidades Diversas.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.4. Apoio financeiro a “OS UGAS” – Associação Cultural e Desportiva de Ega, para o VIII Grande Torneio Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova e VII Torneio Concelhio de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o pedido de apoio financeiro em epígrafe. -----

-----Atendendo ao enorme prestígio deste evento, e sendo um dos poucos torneios de nível “A” realizados no país, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de 3.000,00 euros a “OS UGAS” – Associação Cultural e Desportiva de Ega”, para apoio à realização do referido evento, uma vez que o pedido se enquadra na alínea c) do número 1 do artigo 4º, do Regulamento de Apoio às Entidades Desportivas.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.5. Terras de Sicó – Regularização parcial da dívida. – Ratificação.

-----Foi presente o processo relativo à regularização de dívida a Terras de Sicó, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio no sentido de elogiar a informação prestada pela Chefe de Divisão Drª Adelaide. Contudo, lamenta que estas despesas sejam efetuadas para colmatar despesas correntes. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que não é bem assim como o Sr Vereador refere, uma vez que a Terras de Sicó, neste momento tem em andamento vários projetos a financiar, entre eles aldeias de calcário e o mercado de gado, os quais são bastante importantes para a nossa região, para além de todo o apoio que presta às empresas da região.

-----Deste modo, considerando: -----

-----Que a “Terras de Sicó – Associação para o Desenvolvimento” constitui um projeto plural a favor do desenvolvimento local e das suas populações, concentrando esforços no marketing global, no estudo e promoção de produtos turísticos, na organização de espaços e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

novas oportunidades de mercado, na generalização e diversificação de pequenos investimentos nos vários sectores da economia, do social e da cultura; -----

-----Que esta entidade, na qual o Município de Condeixa se encontra integrado desde o seu início, contribui, com a implementação de diversos projetos, para o desenvolvimento económico e divulgação do concelho, bem como para o bem-estar, qualidade de vida e promoção da população condeixense, enquanto anfitriã de visitantes e turistas; -----

-----Que a integração e participação do Município de Condeixa no âmbito dos vários projetos e áreas de atuação comum acarreta alguns custos, a suportar com os demais Municípios participantes, com vista a assegurar o esforço financeiro da respetiva componente nacional; -----

-----Que, à presente data, ainda se mantêm por regularizar alguns desses custos, conforme informação de 21/03/2019, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que se anexa; -----

-----Foi proferido despacho pelo Sr. Presidente em 22/03/2019, no sentido de se proceder ao pagamento imediato de 5.000,00€, por conta da dívida deste Município à referida entidade. -

-----Assim, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se pela presente a ratificação do indicado despacho, constante do processo relativo à regularização parcial da dívida à Terras de Sicó, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3. Sector de Património

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de fevereiro de 2019.

-----Sobre a listagem dos contratos em epígrafe, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu-se à venda de um imóvel com a área de 230,06 m2, sito na Rua Francisco de Lemos em Condeixa, adquirido pela Fundação ADFP e outro sito na ZIL com a área de 6,293 m2, adquirido pela firma Dachser, questionando a Câmara sobre este assunto e, mais especificamente, se o Sr. Vereador Ferreira tinha estado atento a estes negócios.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira respondeu afirmativamente, esclarecendo que o primeiro prédio se refere ao imóvel mais pequeno, sito ao lado da Pousada, e que a segunda



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

venda mencionada se refere à transação entre duas empresas do mesmo grupo económico. Deste modo, reitera que não vê interesse da Câmara Municipal nos respetivos imóveis. -----

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de novembro de 2018. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2017/58 em nome de Anabela Maria Martins Ledo, para pagamento da licença de obras referente à construção de uma moradia em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, em 12 prestações.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de pagamento em 12 prestações da taxa referente à emissão da licença de obras para construção de uma moradia, sita em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, cujo licenciamento foi deferido por despacho de 05-06-2018, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas. -----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 03-04-2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 03-04-2019, sobre a qual recaiu despacho da Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03-04-2019, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 10. -----

-----De acordo com a proposta apresentada pelos serviços, face aos fundamentos expostos na informação administrativa acima referida, propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido e autorize o pagamento das referidas taxas em 12 prestações mensais, cujo valor total é de 3.074,12 euros, conforme previsto na alínea c) do nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Taxas e Encargos Nas Operações Urbanísticas. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Processo nº 01/2014/50 em nome de Paulo César dos Santos Órfão, Marco dos Santos Órfão e António Órfão Bispo para pagamento da licença de obras referente à legalização da construção de um edifício destinado a arrumos sito em Campizes, Freguesia de Ega, em 10 prestações.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de pagamento em 10 prestações das taxas referente à emissão da licença de obras para legalização da construção de um edifício destinados a arrumos sito em Campizes, Freguesia de Ega, cujo licenciamento foi deferido por despacho de 12-07-2017, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas. -----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 21-03-2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 21-03-2019, sobre a qual recaiu despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 21-03-2019, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 11. -----

-----De acordo com a proposta apresentada pelos serviços, e face aos fundamentos expostos na informação administrativa acima referida, propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido, e autorizar o pagamento das referidas taxas em 10 prestações mensais, cujo valor total é de 3.241.03 euros, conforme previsto na alínea c) do nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Taxas e Encargos Nas Operações Urbanísticas. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo nº 08/2019/3 em nome de Maria da Conceição Amorim Malo e João Manuel Cardoso Ribeiro, para destaque de parcela de terreno sito em Cerrado Grande, em Caneira, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 25/03/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 27/03/2019, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 12. -----

-----De acordo com a proposta apresentada pelos serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de destaque, procedendo à emissão da respetiva certidão, com as condições dadas na informação técnica acima referida. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador António Ferreira, uma vez que é familiar da requerente a qual solicita obras de ampliação e alteração de habitação, considerando-se assim impedido de deliberar, nos termos do disposto no art.º 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do art.º 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.4. Processo nº 01/2018/58 em nome de Arminda dos Anjos Monteiro Lázaro, relativo a legalização de obras de ampliação e alteração de habitação, sito em Casével, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a legalização de obras de ampliação e alteração de habitação, sito em Casével, freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 29/03/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 01/04/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 13. -----

-----De acordo com a proposta apresentada pelos serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com o seguinte condicionalismo: -----

-----Todas as infra-estruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.5. Análise técnica às propostas apresentadas ao Orçamento Participativo 2018.

-----Foi presente a análise técnica às propostas apresentadas ao orçamento participativo 2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 14, tendo o Sr. Vereador Carlos Canais feito uma breve apresentação sobre o assunto. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro usou da palavra para referir que todos sabem os contornos deste processo e sobre os quais já se deliberou em sede própria. Considera que isto é um simulacro de um orçamento participativo e que não estamos aqui a fazer uma mera análise das propostas, mas sim, a aprovar uma única proposta. Este Executivo, assim como o anterior começou por ser um bom exemplo, mas termina sendo mau, pelo vai votar contra com a seguinte declaração: - As pessoas não apresentaram propostas, porque deixaram de acreditar neste processo, sendo exemplificativo que uma das propostas tenha sido apresentada por um membro da Assembleia Municipal, eleito pelo PS. Há uma edição prevista para 2019 nas GOP, estando ainda em tempo de ir preparando a edição deste ano, Chegou-se a propor nesta Câmara Municipal que se suspendessem.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais em resposta referiu que as propostas que estão por concretizar têm a ver com despesas de capital, razão pela qual optamos este ano por aceitar apenas propostas relacionadas com despesa corrente, perguntando ao Sr. Vereador Nuno Claro qual é então a proposta que está por concretizar?-----

-----Relembra que no início do Orçamento Participativo havia mais disponibilidade financeira para concretizar as propostas. Contudo, informou que se encontram em andamento as obras na Escola de Condeixa-a-Velha, está em fase de adjudicação as obras na escola do Furadouro, assim como se prevê que ainda comece este ano a execução das obras na Fábrica de Cerâmica e que no final de tudo isto não ficarão muitas propostas por concretizar. -----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para referir que tem que se refutar a intervenção “infeliz” do Sr. Vereador Nuno Claro uma vez que não está aqui em causa a atividade profissional dos proponentes das propostas. Ao contrário do que apregoa, continuamos na linha da frente, pois é regra geral nos diversos Orçamentos Participativos existentes no país que estão a direcionar as candidaturas para propostas imateriais. Temos que ser honestos com os Condeixenses perante a nossa dificuldade de disponibilidade financeira. Um erro que estamos a corrigir era o de criar falsas expectativas aos munícipes e, por isso, corrigimos a rota deste processo. Não quer dizer que daqui a uns anos, ou mesmo a curto prazo, se opte por aceitar apenas candidaturas com projetos imateriais, à semelhança de outras localidades. -----

-----Tendo em consideração que, conforme estabelece o Regulamento do Orçamento Participativo, após conclusão da análise técnica das propostas apresentadas ao Orçamento Participativo de 2018, foram as análises provisórias apresentadas aos proponentes para que pudessem ser apresentados eventuais recursos e tendo decorrido o prazo estabelecido sem que fossem apresentados quaisquer recursos, apresentam-se as análises efetuadas para



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

elaboração da lista final de propostas a submeter a votação, que se propõe que decorra entre 15 de abril e 15 de maio. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a análise técnica às propostas apresentadas ao orçamento participativo 2018 e submeter a respetiva lista final a votação, que decorrerá entre 15 de abril e 15 de maio. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

2.1. Adjudicação do Direito de Exploração por Arrendamento, de lojas e bancas sitas no Mercado Municipal.

-----Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15. -----

-----Face à proposta apresentada pela comissão eleita para o procedimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar os respetivos espaços aos seguintes arrematantes:-----

-----Banca H2 a Nuno Manuel da Silva Carraco, pelo valor de 36,17 euros/mês, acrescido de IVA; -----

-----Banca H15 e H16 respetivamente a Ana Paula da Fonseca Roxo Cardoso Santos, pelo valor de 36,17 euros/mês, acrescido de IVA; -----

-----Bloco de bancas BLS1 a José Manuel Alves de Freitas, pelo valor de 50,64 euros/mês, acrescido de IVA; -----

-----Loja L12 a Joana Patrícia Santos Pimentel, pelo valor de 130,00 euros/mês; -----

-----Loja L21 a Andreia Calloto Angeja Duarte Nogueira, pelo valor de 110,00 euros/mês; -----

-----Loja L22 a Sandra Isabel Simões Gonçalo, pelo valor de 110,00/mês. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, tornar definitivas as adjudicações acima mencionadas após a outorga dos respetivos contratos e demais documentos que se revelem necessários, concedendo, para isso, plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de produção imediatos.--



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e vinte minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO